



PORTARIA Nº 1498/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0025703-66.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5242089/2023 – TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **1413/2022 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7802 de 02/12/2022, que concedeu a Progressão Funcional a servidora **Márcia Joelma da Silva Picanço**, Matrícula nº **0091711-7-01**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia** do **Grupo Polícia Civil**.

I – Onde se lê: Especial/IV para Especial/V – 21/06/2022.

II – Leia-se: Especial/IV para Especial/V – 21/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 201917729. Cód. CRC: 829D33B
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

